

**ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**  
**NIRE Nº 1530000157 - CNPJ/MF Nº 05.053.020/0001-44**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2017.** 1. Data, hora e local: Em 30 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Albras - Alumínio Brasileiro S.A. (a "Companhia"), na cidade de Barcarena, Estado do Pará, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi. 2. Presentes: Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presidente: Sr. Einar Glomnes, conforme autorizado pela totalidade dos Acionistas. Secretário: Sr. Takashi Nakamura, conforme autorizado pela totalidade dos Acionistas. 3. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.404/76, ("Lei das Sociedades Anônimas do Brasil"), o Edital de Convocação não foi preciso, considerando que a totalidade dos acionistas participou da reunião. 4. Publicações: Os resultados financeiros da Companhia foram divulgados nos seguintes jornais: Diário do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará em 28 de abril de 2017. 5. Agenda: (i) examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do Parecer dos auditores externos KPMG Auditores Independentes, (ii) examinar, discutir e votar a Proposta da Administração sobre a destinação do Lucro Líquido, referente ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) examinar, discutir e votar o Orçamento de Investimento e Operacional da Sociedade para o ano de 2017; (iv) examinar, discutir e votar a proposta de distribuição de parte da Reserva de Lucro; e (v) analisar e definir a remuneração global anual dos administradores. 6. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devidamente publicados em 28 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará, sendo a versão completa das Demonstrações Financeiras publicadas em todos os jornais citados acima. Foi também dispensada a leitura do Parecer da KPMG Auditores Independentes e da Proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício, tendo em vista que já eram do conhecimento dos Srs. Acionistas. Assim, depois de debatidos e comentados pelos Srs. Acionistas presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item a seguir. 7. Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as questões abaixo, assim como a elaboração da presente ata na forma resumida, de acordo com os termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76: A. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e acompanhados do Parecer dos auditores externos KPMG Auditores Independentes, sem quaisquer reservas ou emendas; B. Após a aprovação acima, os acionistas decidiram aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$61.615.303,55 (sessenta e um milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) e acrescido de R\$1.482.297,74 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) relativo à realização da reserva especial da lei 8.200/91. Tais valores perfazem um total de R\$63.097.601,29 (sessenta e três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e um reais e vinte nove centavos), para o qual se propõe a seguinte destinação: (i) - RESERVA LEGAL: A esta reserva devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido de R\$61.615.303,55 (sessenta e um milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social, por força do disposto no artigo 193 da lei 6.404/76 e no artigo 39 inciso I do Estatuto Social, ou seja, R\$3.080.765,18 (três milhões, oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos); (ii) - DIVIDENDOS: O dividendo conforme prescrito no artigo 202, da lei 6.404/76 e com base no artigo 39, do Estatuto Social, é determinado com base no lucro líquido ajustado de R\$63.097.601,29 (sessenta e três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e um reais e vinte nove centavos) deduzido de R\$3.080.765,18 (três milhões, oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) da Reserva Legal e, perfazendo o total de R\$60.016.836,11

(sessenta milhões, dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos). A Assembleia aprova distribuição de 100% (cem por cento) desse valor como dividendos estatutários no montante de R\$60.016.836,11 (sessenta milhões, dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos), a serem pagos até 15 de dezembro de 2017; C. Foi aprovado o Orçamento de Investimento Operacional e de Capital da Sociedade para o ano de 2017; D. Foi aprovada a distribuição como Dividendos no valor de R\$190.500.000,00 (cento e noventa milhões e quinhentos mil reais), provenientes do saldo em 31.12.2016 da conta de Expansão/Investimentos - Reservas de Lucros até 15.12.2017; E. Autorizar expressamente os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências complementares relativas ao pagamento e remessa aos acionistas de dividendos, cujo pagamento é aprovado nesta data e a assinarem todos os documentos necessários à formalização do aludido pagamento, incluindo, mas não se limitando a quaisquer contratos de câmbio relacionados ao objeto da presente autorização. A autorização ora concedida poderá ser delegada a procuradores mediante instrumento de mandato específico outorgado para este fim, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia; F. A fixação da remuneração global anual dos administradores para 2017, no valor limitado a R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que será individualizado pelo Conselho de Administração. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente perguntou se havia quaisquer outras manifestações e, não havendo, suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes nos livros apropriados. 9. Acionistas Presentes: Os seguintes acionistas estavam presentes na Assembleia Geral Ordinária e assinaram o Livro de Presença de Acionistas: Atlas Alumínio S.A. e Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd.. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena, 30 de abril de 2017. Einar Glomnes - Presidente; Takashi Nakamura - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 13/06/2017 sob Nº 20000524318. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

**Protocolo: 195933**

**Três Irmãos Engenharia Ltda** com CNPJ 15.046.287/0003-20, torna público o pedido junto à SEMMA-NP da Licença de Operação para extração de Granito, mediante o processo no DNPM/PA de número 850.383/2017.

**Protocolo: 195941**

#### **Prefeitura Municipal de Belém**

##### **Aviso de 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e a Secretária Municipal de Administração TORNAM PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público PMB 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 13.303, de 12 de junho de 2017. Belém/PA, 26 de junho de 2017.

##### **João Cláudio Klautau Guimarães**

Diretor Presidente da CODEM

##### **Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo: 195945**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**

##### **AVISOS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.** Partes: Câmara de Nova Timboteua e ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Serviço de licença de uso (locação) de Sistema de Informática (módulos: Contabilidade e GDIP). Contrato nº 2017020602. Valor Global: R\$ 8.580,00. Prazo da Vigência: 06/02 a 31/12/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.** Partes: Câmara de Nova Timboteua e A. M. Matos da Cruz - Me, CNPJ 22.703.570/0001-80. Objeto: Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (SFP). Contrato nº 2017020603. Valor Global: R\$ 7.700,00. Prazo da Vigência: 06/02 a 31/12/2017. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contrato nº 2017050801. Contratante: Câmara Municipal de Nova Timboteua. Contratada: E B Ladislau & Cia Ltda - Me, CNPJ 05.621.750/0001-02. Valor: R\$ 27.533,60. Contrato nº 2017050802. Contratante: Câmara Municipal de Nova Timboteua. Contratada: R. T. Sodre Filha - Me, CNPJ 01.055.154/0001-43. Valor: R\$ 13.120,00.

Contrato nº 2017050803. Contratante: Câmara Municipal de Nova Timboteua. Contratada: I. DE MORAIS LIMA-ME, CNPJ 14.854.414/0001-92. Valor: R\$ 31.347,00. Ordenador: Kátya Cecília de Melo. Publique-se

**Protocolo: 195949**

**Empresa M.da S.Lira-Me. IE nº 15.237.247-4.** Extraviou os blocos de NF serie D 51 a 150 e 151 a 200 e Livros Fiscais de Inventario e Termo de Ocorrências de nº 01.

**Protocolo: 195924**

**ESMERALDA SOUZA SIQUEIRA - FAZENDA ESMERALDA, CPF 173.562.612-00,** situada na margem esquerda do rio macapixi, Prainha-PA. Torna público que recebeu da SEMAS-PA, AUTEF NO 272787/2015, referente ao processo 15005/2015.

**Protocolo: 195944**

**GL Distribuidora EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 18.966.822/0001-97,** torna público que requereu da SEMMA-NP a LO p/ atividade de extração de argila processo nº 272/2017 e extração de areia processo nº 314/2017 no município de Novo Progresso - PA.

**Protocolo: 195948**

#### **ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 6/2017-00004CMP PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33402, PÁGINAS 77 E 78, EM 26 DE JUNHO DE 2017. CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA.**

**Onde se lê:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal na área de direito público municipal, sobretudo no acompanhamento de defesa em processo perante as cortes de contas, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA e demais órgãos de controle externo, bem como dirimir dúvidas quanto a aplicação de Leis e orientar sobre controvérsia de direito público e administrativo junto a Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos.

**Leia-se:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal na área de direito público e administrativo, emitir pareceres em processos administrativos e sobretudo no acompanhamento e defesa em processos perante as cortes de contas (Federal, Estadual e Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA) e demais órgãos de controle externo, bem como dirimir dúvidas quanto a aplicação de leis e orientar sobre controvérsia de direito público, administrativo, junto a Câmara Municipal de Parauapebas/PA, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos.

Parauapebas, 27 de junho de 2017.

**José de Ribamar Souza da Silva**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Protocolo: 195588**

**Transmare Transporte Marítimo de Der. de Petr. LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.321.375/0001-20, instalado na Rod. Arthur Bernardes, 2015 B, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 10630/2017, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 195923**

#### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NO DIA SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 10:00 horas,** reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou Companhia"), localizada na Rua Rio Jari, s/n, centro, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual nº 15063883-3, NIRE nº 1530001276-7, representando a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do estatuto social da Companhia, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Helio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Júlio Tadeu Arantes Maia, advogado da MRN, para atuar como secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Helio Cabral Moreira, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia,